

PORTARIA nº 465/2009

Altera a Portaria nº 437/2008, que dispôs sobre o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, JUIZ CEL PM RÚBIO PAULINO COELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 437/2008, publicada no Diário do Judiciário” de 26/11/08, designou a servidora Maria Anita Pereira para constituir o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a solicitação devidamente justificada da servidora para ser dispensada da participação do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar, a pedido a servidora Maria Anita Pereira de participar do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Designar os servidores Edmar dos Reis e Weslei Batista da Silva para integrar o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, ficando alterado o art. 1º da Portaria nº 437/2008 de 26 de novembro de 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.  
Belo Horizonte, 30 de julho de 2009.

Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Presidente do TJMMG